



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP 95/2020 (*)

Constitui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgREG-SIGEP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018, que institui o SIGEP-JT como ferramenta informatizada e única de gestão de pessoas da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução TRT7 nº 208, de 27 de outubro de 2017, alterada pela Resolução TRT7 nº 214, de 23 de março de 2018 que dispõe sobre a política de Governança de Tecnologia da Informação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgREG-SIGEP), com as seguintes atribuições:

I - Administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do SIGEP-JT (cgNAC-SIGEP);

II - avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva do SIGEP-JT (CNM-SIGEP);

III - organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, nos termos do art. 20, da Resolução CSJT 215, de 23 de março de 2018;

IV - determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;

V - exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;

VI - participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões;

VII - acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;

VIII - propor ao cgNAC-SIGEP alterações visando o aprimoramento do sistema, preferencialmente predispondo-se a desenvolvê-las, por *time* remoto ou fábrica de *software*, quando autorizado pelo cgNAC-SIGEP;

IX - fazer cumprir as normas expedidas pelo CSJT.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes integrantes:

I - **NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA** - Diretora Geral - Coordenadora;

~~**II** - **SILVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO** - Secretária de Gestão de Pessoas;~~

II - **JOAREZ DALLAGO** - Secretário de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~**III** - **JOAREZ DALLAGO** - Secretário de Tecnologia da Informação;~~

III - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA** - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~**IV** - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA** - Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de TIC;~~

IV - **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR** - Diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

V - **LUIZ CARLOS MACHADO** - Diretor da Divisão de Informações Funcionais;

~~**VI** - **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR** - Coordenador da Seção de Desenvolvimento;~~

VI - **revogado**. (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~VII - **RUTHENIO BEZERRA DO CARMO** - Assistente Administrativo da DIF.~~

VII - **RUTHENIO BEZERRA JUNIOR** - Coordenador de Suporte aos Sistemas de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

VIII - **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA** – Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal; (Incluído pela Portaria TRT7.GP nº 102, de 15 de maio de 2020)

~~IX - **THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO** – Diretora da Divisão de Saúde; (Incluído pela Portaria TRT7.GP nº 102, de 15 de maio de 2020)~~

IX - **FERNANDO ANTÔNIO DE SÁ ARAÚJO** - Diretor da Divisão de Saúde; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

X - **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES** – Diretora Executiva da Escola Judicial. (Incluído pela Portaria TRT7.GP nº 102, de 15 de maio de 2020)

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes disposições:

I - Portaria da Presidência nº 180, de 05 de abril de 2016, e

II - Portaria da Presidência nº 353, de 10 de julho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de abril de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 05/2021 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3140, 12 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 102/2020 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2974, 18 mai. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.